



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



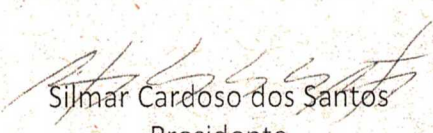
Ofício nº 03/2019 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Pitanga, 10 de abril de 2019

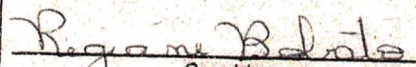
Senhor Presidente:

Considerando que o relator André Luiz de Oliveira necessita colher maiores informações e solicitar documentos para concluir o relatório e verificar a existência ou não de inconstitucionalidade, requer-se a prorrogação de prazo para parecer do Projeto de Lei nº 18/2018 de autoria do Executivo.

Atenciosamente


Silmar Cardoso dos Santos
Presidente

Excelentíssima Senhora
Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente da Câmara de Vereadores de Pitanga
Pitanga - PR

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	997/19
Data	10/04/19
às	10 horas 02 minutos.
	
Servidor	

DECISÃO

Com fundamento no art. 66 do Regimento Interno, defiro o pedido de prorrogação de prazo para análise do projeto de lei nº 18/2019, de autoria do Executivo Municipal.

Pitanga, 10 de abril de 2019.



Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski

Presidente